



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Extrato nº 11-A/109

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/07 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E O Sr. WALTER VIGNERON, VISANDO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CARTÓRIO ELEITORAL DA 144ª ZONA ELEITORAL - COMARCA DE UBATUBA, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR.

Por este Termo Aditivo firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e o Sr. **WALTER VIGNERON**, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 01/02/2007, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SA/13.103/06**, regido pelas Leis Federais nºs: 8.666/93, 8.245/91 e alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O prazo de vigência de que trata a cláusula terceira do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses, vencendo-se em 01/02/2010.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DO REAJUSTE

O valor mensal do locatício de que trata a cláusula quarta do contrato original, alterado pelo 1º termo aditivo, fica reajustado pelo IGP-M, conforme demonstrativo acostado aos autos em referência, passando para R\$ 5.243,43 (cinco mil duzentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos).

## CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor do presente termo é R\$ 62.921,16 (sessenta e dois mil, novecentos e vinte e um reais e dezesseis centavos), sendo o valor mensal de R\$ 5.243,43 (cinco mil duzentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos).

## CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente termo.


E por estarem assim de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, comprometendo-se por si e seus sucessores.

Ubatuba, 30 JAN. 2009


  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA  
Eduardo de Souza César

  
WALTER VIGNERON  
Locador

TESTEMUNHAS:

  
1ª Encarregado do Setor de Expediente  
Secretaria de Assuntos Jurídicos

2ª

  
Joseani A. Coelho das Neves  
Agente Administrativo  
RE913912